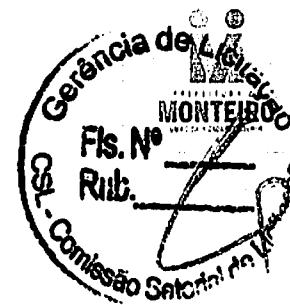




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



CONTRATO Nº: 75103/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO** - Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 11.214.763/0001-51, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Gestora **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Carlos Ferreira de Moura, S/N - Centro - Monteiro - PB, CPF nº 042.576.494-02, Carteira de Identidade nº 2.680.735 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** - Rua Prefeito Inácio Jose Feitosa, 411 - Centro - Monteiro - PB, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, neste ato representado por **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, Brasileiro, Casado, Representante, CPF nº 011.174.574-86, Carteira de Identidade nº 2.563.961 SSSD/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 1.5.011/2019**, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, **Dispensa nº 1.5.011/2019** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **RS 26.560,40 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Ácido muriático em liquido composto de hcl+h20 incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto.	UNID	120	3,65	438,00
7	Cloro Liquido com 2L, Hipoclorito de Sódio %m/m NaClO Mín 12,0 Máx - Alcalinidade Residual g/l de NaOH Mín 3,0 Máx 8,0,	UNID	120	8,00	960,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



	Ferro mg/l de Fe Mín - Máx 3,0, Densidade: 1,2, com registro na Anvisa.				
8	Copo tipo descartável, capacidade 150 ml, com 100 unidades	PCT	90	67,00	6.030,00
9	Copo tipo descartável, capacidade 50 ml, com 100 unidades	PCT	6	98,00	588,00
12	Detergente com 2L, Composição: Alquil benzeno sulfonado de sódio linear, alquil benzeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, coco amido propil betaina, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante, perfume e água, Contém tensoativo biodegradável.	UNID	1.200	4,30	5.160,00
15	Espanja, tipo de limpeza, dupla face, uma face em material de lã de aço, outra face em esponja densa, formato retangular anatômico, abrasiva, antibactérias	UNID	540	0,45	243,00
17	Flanela, material algodão, acabamento nas bordas, dupla face flanelada, TAM. 40 cm x 60cm	UNID	180	2,50	450,00
25	Multiuso limpeza pesada 500 ml	UND	180	4,50	810,00
26	Pá para lixo em metal cabo longo	UNID	30	3,52	105,60
30	Pano para chão, costura dupla de fios resistentes, tipo saco lavado e alvejado alto poder de absorção	UNID	180	4,16	748,80
33	Papel toalha em bobina - folha picotada 20x21,5. Pacote Contém 2 rolos com 50 toalhas	Pacote	1.200	3,56	4.272,00
39	Rodo plástico 40cm com cabo de madeira plastificado	UNID	60	10,00	600,00
42	Sabonete líquido cremoso, perolado, perfumado. Ph 8,9 a 9,5. Com 5 litros.	BOMBONA	25	35,00	875,00
43	Saco de lixo hospitalar 50l. 100 UNID	PACOTE	90	20,00	1.800,00
45	Saco plástico para lixo de 60 litros cada pacote com 100 unidades	PACOTE	120	19,00	2.280,00
47	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido e cerdas de nylon medindo 26 a 30cm. Cabo em madeira 140cm de altura.	UNID	150	8,00	1.200,00
Total:					26.560,40

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Handwritten signatures and initials.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Setorial de Licitação



e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Monteiro - PB, 18 de Novembro de 2019.

TESTEMUNHAS

Kézia Maria Cavalcanti Morato

Barbara Xavier Larios

PELO CONTRATANTE

Ana Paula Barboza Oliveira Morato
ANA PAULA BARBOZA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS
042.576.494-02

PELO CONTRATADO

Joelson Tavares de Almeida
J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS
DESCARTAVEIS LTDA
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
011.174.574-86